



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.716/2010

“Muda o nome da Rua que menciona e dá outras providências”.

Autoria: Vereadora Maria Luiza de Oliveira Machado.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Muda o nome da Rua Pedro Celestino, no Bairro Alvorada para Rua Ambrosina Fraga Teles.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de novembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal